

RESOLUÇÃO Nº 11/95

(Projeto de Resolução nº 11/95)

(VEREADORA ALDAÍZA SPOSATI)

Dispõe sobre a constituição de grupo de trabalho, pela Câmara Municipal de São Paulo, para preparar a concessão do título de "Capital Mundial da Gastronomia" à Cidade de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho, composto pelos representantes das diversas bancadas da Câmara Municipal de São Paulo, para preparar a concessão do título de "Capital Mundial da Gastronomia" à Cidade de São Paulo, a ser concedido por ocasião do 10º Congresso Internacional de Hospedagem, Alimentação e Turismo - CIHAT.

Art. 2º - Este grupo de trabalho deverá convidar representantes do Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A e outros órgãos do Executivo municipal e estadual filiados à causa.

Art. 3º - Deverá ser estabelecida relação de parceria com a iniciativa privada, em especial com os sindicatos de proprietários e trabalhadores afetos à matéria.

Art. 4º - Serão utilizadas as instalações da Câmara Municipal de São Paulo para as sessões de trabalho do Grupo de Trabalho.

Art. 5º - Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo indicar o parlamentar que presidirá os trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 6º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de Junho de 1995.

O Presidente,

Miguel Colasuonno

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de Junho de 1995.

O Diretor Geral,

Carlos Borromeu Tini